

58ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
40ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
16ª Legislatura, em 28 de novembro de 2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 40ª (quadragésima) Sessão Extraordinária do quarto ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, Julimar Pelizari e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde e Paulo Renato Zamariolli, às 20h10min (vinte horas e dez minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, presidente da câmara e da sessão, solicitou ao vereador Erney Antônio de Paula que efetuasse a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: “ **Exaltar-te-ei, ó Senhor, porque tu me exaltaste; e não fizeste com que meus inimigos se alegrassem sobre mim. Senhor meu Deus, clamei a ti, e tu me saraste.**” (Salmos 30:01-02). Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de

Deus. Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 066/2016, processo nº 395/2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramitasse em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse que ainda restam dúvidas quanto ao projeto. Disse que nos anexos constam documentos com o timbre do Estado de São Paulo e que divergem entre si, sendo que o primeiro de 05/12/2013, conta um valor de R\$46.095,00 (quarenta e seis mil e noventa e cinco reais), o segundo datado de 16/05/2015, com um valor de R\$ 45.471,43 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). Disse que em 08 de agosto de 2014, a Casa votou o Projeto de Lei nº 050/2014, que autorizava o Poder Executivo a abrir Crédito no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a este convenio. Em 13 de janeiro de 2015, novamente foi autorizado pela Casa a abertura de Crédito no valor de R\$ 41.306,00 (quarenta e um mil, trezentos e seis reais) através do projeto nº 006/2015. Disse que em 01 de outubro de 2015, por meio do projeto 069/2015, foi aberto

crédito de no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Alegou que somando todas as aberturas de Crédito chegasse a um valor de R\$ 109.306,00 (cento e nove mil, trezentos e seis reais), divergindo do convênio no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Disse que em conversa com servidor do Executivo, foi informado que estes créditos podem ter sido abertos e não utilizados. Em seguida cobrou mais transparência nos atos do Poder Executivo, disse ainda que não encontrou atos que efetivassem a abertura de crédito. Disse estar votando com a convicção de que os créditos não foram efetivamente abertos, embora foram autorizados pelo Legislativo. Finalizou solicitando à Presidência que levante informações de como tais créditos foram contabilizados. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 064/2016, processo nº 393/2016, que promove a desafetação de área pertencente ao Município de Viradouro, para fins de permuta com área de propriedade particular, com o objetivo de ampliar o aterro sanitário municipal. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão disse conhecer a atual situação do aterro sanitário. Disse que na sessão anterior foi levantada questão sobre os valores da propriedade. Disse que foi informado que realmente há

situações onde o valor praticado é menor, porém o laudo de avaliação solicitado esta presente e confirma o valor mencionado no projeto. Disse ainda que trata-se de uma propriedade próxima ao asfalto e a uma usina de açúcar. Na sequência usou a palavra o vereador Erney Antônio de Paula disse que procurou um produtor rural da região e foi informado que o valor aumenta quando esta próxima a cidades e usinas. E foi informado que tal produtor não venderia sua propriedade por R\$ 180.00,00 (cento e oitenta mil reais). Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

59ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
41ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da
16ª Legislatura, em 28 de novembro de 2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 41ª (quadragésima primeira) Sessão Extraordinária do quarto ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, Julimar Pelizari e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbieri, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes, Valéria de Fátima Bidóia Valverde e Paulo Renato Zamariolli, às 21h03min (vinte e uma horas e três minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 066/2016, processo nº 395/2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramitasse em regime de

urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 064/2016, processo nº 393/2016, que promove a desafetação de área pertencente ao Município de Viradouro, para fins de permuta com área de propriedade particular, com o objetivo de ampliar o aterro sanitário municipal. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário